



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Comissão de Afastamento e Licenças de Servidores Técnico-Administrativos

Comunicado Nº 6/2024/CBT-CALTAE/CBT-IFMG/IFMG

Betim, 22 de outubro de 2024.

EDITAL 04/2024 e EDITAL 02/2024

Dispõe sobre processo seletivo de afastamento e licença capacitação de servidores técnico-administrativos em educação lotados no IFMG-Campus Betim.

Quadro de servidores que pleitearam licença capacitação em análise:

Nome	SLAPE	Cargo	Período	Situação
Victor Phelipe Ferreira Santos	2326616	Técnico de Laboratório	02/01/2025 a 31/01/2025 (30 dias)	Aprovada pela Comissão CALTAE, pendente de análise do Conselho Acadêmico
Fernanda Rodrigues Alves Costa	2336056	Técnica em Assuntos Educacionais	06/01/2025 a 04/02/2025 (30 dias)	Aprovada pela Comissão CALTAE, pendente de análise do Conselho Acadêmico
Sidimar do Carmo da Paz	1986788	Assistente em Administração	05/02/2025 a 06/03/2025 (30 dias)	Pendente de análise da Comissão CALTAE
Fabiana Débora dos Santos	2408041	Auxiliar de Biblioteca	30/11/2024 a 30/12/2024 (30 dias)	Cancelado pela servidora

Em atendimento ao item 3.2.3 do Edital 02/2024, tornamos público que estão lotados no IFMG-Campus Betim 33 (trinta e três) servidores técnico-administrativo em educação.

Quadro de distribuição de vagas para afastamento e licença para capacitação:

Categoria	Percentual	Quantidade de Vagas			
		Total	Remanejamento	Ocupadas	Disponíveis
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Máximo de 5%	2	0	0	2
Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa parcial de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aulas.	Máximo de 10%	4	0	0	4
Licença para Capacitação	Máximo de 5%	2	0	1	2*

Novembro e Dezembro/2024*



Documento assinado eletronicamente por **Naiane Martinelle dos Anjos Silva, Presidente de Comissão**, em 22/10/2024, às 15:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2079028** e o código CRC **E37A2F0B**.